

DECRETO Nº 157/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.382/2023 de 13/12/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.382/2023, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade, conforme segue:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 8 – Aqui Tem Saúde

Projeto/Atividade: 2.023 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	150.000,00	1706	3110
3.3.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	100.000,00	1706	3110

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º os recursos financeiros correrão por conta do provável excesso de arrecadação (Conforme recursos recebidos através da Emenda Parlamentar nº 43250002, Proposta nº 36000589937202400, Portaria FNS nº 3594 de 19/04/2024 – destinado para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas - Nacional), e conforme Art. 5º § 1º da Lei nº 1.382/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.